



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER/SES/SJ/NATJUS N° 0027/2024.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

Processo nº: **0875198-02.2023.8.19.0001.**

Autora:

Em atendimento à Intimação Eletrônica Judicial (Num. 95614993 - Pág. 1), seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com pleito de *toxina botulínica* (Num. 62814873 - Pág. 2) para o tratamento de bruxismo.

Todavia, cumpre destacar que em documento médico acostado (Num. 62314776 - Págs. 1 e 2), foi informado à época de sua emissão (22 de maio de 2023), que a Autora apresenta um quadro de **depressão grave, ansiedade há 12 anos, associado a dores crônicas difusas (fibromialgia) e distúrbio do sono**, com proposta de tratamento com **canabidiol**.

Portanto, considerando a divergência entre o pleito advocatício e tratamento prescrito, solicita-se esclarecimento sobre o pleito necessário ao manejo do quadro clínico da Autora e o acréscimo do documento médico atualizado relativo ao pleito, para que este Núcleo possa elaborar um parecer técnico.

Encaminha-se o processo em retorno, ao **3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital** do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

TASSYA CATALDI CARDOSO

Farmacêutica
CRF-RJ 21.278

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02